



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO EXTREMOZENSE AO SENHOR **JOÃO
MARIA DINIZ.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz ao senhor
João Maria Diniz, pelos seus serviços prestados ao município de Extremoz/RN;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante
comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

DAMARES DE SALES
Presidente da Câmara Municipal

MICHELE FERNANDA N. DE GÓIS
Vereadora Proponente